



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL**

Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

ASSUNTO: Resposta ao Recurso Impetrado pelo candidato **Átilla Ferreira Monteiro Andrade** ao Resultado da 2ª Etapa - Edital N° 01/2018 do PEC/UFC

RECURSO

O candidato questiona a sua Nota de Avaliação *Curriculum Vitae* (NCV), pois, pela documentação apresentada, esperava um somatório de 22 pontos em vez dos 14 computados.

AVALIAÇÃO

Com relação à experiência acadêmica, o candidato apresentou comprovantes para 2 semestres de experiência em monitoria como bolsista, num total de **2 pontos**. Com relação à experiência profissional, o candidato apresentou comprovantes correspondentes ao limite máximo de 3 semestres de estágio e 3 semestres de tempo de trabalho como profissional, totalizando em cada um destes dois quesitos **6 pontos**. Com relação aos trabalhos acadêmicos, o candidato apresentou comprovantes para 2 artigos completos em congressos, contabilizando-se um total de **8 pontos**. Os pontos relativos à monitoria e ao estágio não haviam sido computados no processo de seleção e serão corrigidos.

PARECER

Diante do exposto, **o recurso do candidato é deferido** e os seus pontos referentes à **avaliação do *Curriculum Vitae* serão alterados de 14 para 22 pontos**.

Comissão de Seleção